

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1230
PUBLICADA NO	
DOU de	21 / 08 / 2018
Seção	2
Pág.	24

PORTARIA Nº 1230, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023874/2018-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CARLOS RAIMUNDO DE FIGUEIREDO MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1142471, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe D, padrão IV, nível 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA
Autenticado Digitalmente

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 154
EM 22/08/18